



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1051/98
De 10 de Novembro de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras provi-
dencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adi-
cional suplementar na importancia de R\$ 5000,00 distribuidos as
seguintes dotacoes:

1010- 2	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3111	Pessoal Civil	R\$	2.500,00
1010- 5	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	2.500,00
	Total.....	R\$	5.000,00


Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera
coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do
orcamento vigente:

1010- 6	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	5.000,00
	Total.....	R\$	5.000,00


Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 10 de Novembro de 1.998.


Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma de Lei. Data Supra.


Jesus Ap. Valenzuela
Secretário

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1997
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO